



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6248 - Terça-feira, 12 de maio de 2020
Divulgação: Terça-feira, 12 de maio de 2020 **Publicação:** Quarta-feira, 13 de maio de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/05/2020, em relação a SHEILA MACHADO DOS SANTOS, 1093762/3, Gerente II, 11260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, os efeitos da Portaria 9519586 de 06/02/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/02/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 10248009 de 04/05/2020 (Processo 20.0.000039781-5).

CESSA, a contar de 14/04/2020, em relação a ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 8660798 de 06/11/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/11/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 10172259 de 23/04/2020 (Processo 19.0.000051838-0).

CONVOCA SHEILA MACHADO DOS SANTOS, 1093762/3, Gerente II, 11260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10248134 de 04/05/2020 (Processo 20.0.000039781-5).

CONVOCA ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Diretor-Geral, 11280013, efetivo, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 14/04/2020 a 13/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10172260 de 23/04/2020 (Processo 19.0.000051838-0).

CONVOCA ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no dia 14/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10172265 de 23/04/2020 (Processo 19.0.000051838-0).

CONVOCA ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Diretor-Geral, 11280013, efetivo, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 15/05/2020 a 13/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10172270 de 23/04/2020 (Processo 19.0.000051838-0).

CONVOCA ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no dia 14/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10172272 de 23/04/2020 (Processo 19.0.000051838-0).

CONVOCA ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Diretor-Geral, 11280013, efetivo, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 15/06/2020 a 14/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10172517 de 23/04/2020 (Processo 19.0.000051838-0).

CONVOCA ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10172519 de 23/04/2020 (Processo 19.0.000051838-0).

NOMEIA ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Técnico de Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal da Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal da Saúde, vaga 1003111, durante o impedimento do titular, CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, por motivo de gozo de Férias, no período de 14/04/2020 a 13/05/2020, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10172250, de 23/04/2020 (Processo 19.0.000051838-0).

NOMEIA ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Técnico de Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal da Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal da Saúde, vaga 1003111, durante o impedimento do titular, CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, por motivo de gozo de Férias, no período de 15/05/2020 a 13/06/2020, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10172252, de 23/04/2020 (Processo 19.0.000051838-0).

NOMEIA ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Técnico de Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal da Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal da Saúde, vaga 1003111, durante o impedimento do titular, CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, por motivo de gozo de Licença Prêmio, no período de 15/06/2020 a 14/07/2020, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10172255, de 23/04/2020 (Processo 19.0.000051838-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAVENNA GONCALVES SANTOS, 984283/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria-Geral Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501171, substituindo ANA JAMILE SILVA DOS SANTOS, 1078275/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, de 01/04/2020 a 29/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 431 de 08/05/2020 (Processo 20.0.000023758-3).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a GABRIELA STORCK, 41191.0/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 do Serviço Ambulatorial Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/01/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 12/2013 Atividade de Técnico em Enfermagem/Serviço de Atendimento Especial/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/06/2013, através da Portaria 658, de 08/05/2020 (processo 20.0.000004680-0).

CONCEDE, a DILSON GARCIA LONGO, 21683.8/5, Operário AC-1.10.02 Diretoria-Geral de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/01/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 18/2009 Atividade de Serralheiro/Seção de Apoio Operacional/Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 01/09/2009, através da Portaria 663, de 11/05/2020 (processo 19.13.000006337-3).

FAZ CESSAR, no período de 08/05/2015 a 31/12/2018 em relação a CLAUDIO LUIS MACHADO DELFINO, 18154.0/1, Operário Especializado OB-1.07.02 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana os efeitos da Portaria 632, de 14/09/2009, que concedeu insalubridade (40%), através da Portaria 656, de 08/05/2020 (processo 19.13.000001276-0).

FAZ CESSAR, a contar de 04/01/2020 em relação a GABRIELA STORCK, 41191.0/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 926, de 13/08/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 657, de 08/05/2020 (processo 20.0.000004680-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2020 em relação a PAULO CESAR PECANHA SCHAEFFER, 24102.0/1, Assistente Administrativo AA-1.04.06 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 186, de 04/04/2000, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 659, de 08/05/2020 (processo 20.0.000038389-0).

FAZ CESSAR, a contar de 11/05/2015 em relação a DILSON GARCIA LONGO, 21683.8/5, Operário AC-1.10.02 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana os efeitos da Portaria 491, de 29/06/2009, que concedeu insalubridade (40%), através da Portaria 662, de 11/05/2020 (processo 19.13.000006337-3).

FAZ CESSAR, a contar de 20/04/2020 em relação a SIRLEI ROGELIA DA ROSA, 45923.1/1, Enfermeiro ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 345, de 31/03/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 664, de 11/05/2020 (processo 19.13.000002832-2).

FAZ CESSAR, a contar de 02/03/2020 em relação a JULIANO CARDOSO LAPOLLI, 98901.3/2, Engenheiro ES-1.14.NS da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade os efeitos da Portaria 130, de 27/02/2018, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 665, de 11/05/2020 (processo 20.0.000043123-1).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ELOISA MACEDO DE MENEZES, 917567/02, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, da Equipe ETE Rubem Berta, Abono de Permanência, a contar de 20/04/2020, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 694 de 11/05/2020 (Processo 20.13.000002187-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 322 de 31/07/2012, referente o servidor ISOLETE MARIA HENKES, 1034057, Agente de Fiscalização deste Departamento, a contar de 01/11/2019, quanto a base legal do enquadramento, que passa a ser com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso

III, letra "v" combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 10292643 de 08/05/2020 (processo 18.17.000004124-1).

MODIFICA a Portaria 569 de 16/12/2011, referente o servidor SERGIO LUIZ MANICA, 27289.1, Agente de Fiscalização deste Departamento, a contar de 01/11/2019, quanto a base legal do enquadramento, que passa a ser com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "v" combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 10292400 de 08/05/2020 (processo 19.17.000000796-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 94 de 28/04/2020 (processo 20.13.000001985-0).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
101592	ANTONIO SELVINO ARISTIMUNHA	19/03/2020	SMIM

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA o ato: Portaria 455/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, **CONCEDE PENSÃO** ao dependente do servidor inativo NERY WALMOR BARROS COUTO, CPF 010.568.160-15, matrícula 3756.7, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, identidade funcional 13.E09.E15-2, cargo de Inspetor de Edificações, padrão E09 - E, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 11/09/1958, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 11/02/2020, inativado conforme Ato 722/2002, revisado por Ato 863/2013, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a este limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ANEZIA FARINHA COUTO, CPF 407.844.360-53, cônjuge, a contar de 11/02/2020, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 576, de 05/05/2020 (processo 20.13.000001197-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000002812-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia falta do dia 01/11/2017, relativo à servidora ELIANA DA SILVA ALVES, 1117815/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.17.000005207-9 - INDEFERE, em relação a ELOIR GUIMARAES, 65923.2, Gari deste Departamento, pedido de Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000002119-6 - DEFERE, em 07/05/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ARLINDO DA SILVA SCHLORKE, matrícula 235493, servidor aposentado, a contar de 01/05/2020, com base na Sumula 627 do STJ, na Nota Técnica da PME- PREVIMPA Nº 46/2019 e no Laudo Médico Previdenciário 440/2020.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000006676-3 - INDEFERE, em 08/05/2020, o pedido de reconsideração do processo administrativo 009.001850.12.1, quanto a concessão do benefício de pensão por morte do JORGE LUIZ MELO ALVES, 74226.3, Inativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, formulado por MARIA DE LOURDES DE SOUZA ALVES, face ação judicial em trâmite.

Processo 19.13.000000524-7 - INDEFERE, em 08/05/2020, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA, 69193.0, Inativo, formulado por ARACITI SIDAMAIA MARTINS ROCHA, por reconhecimento da prescrição do fundo de direito.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 39/2020
PROCESSO SELETIVO 01/2020 – OPERAÇÃO INVERNO
AUXILIAR DE FARMÁCIA
FARMACÊUTICO

PROCESSO 20.0.000032225-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO torna público:

1. O Resultado dos Recursos do Resultado Preliminar de Notas, referente à Função Temporária de **Auxiliar de Farmácia**, conforme tabela abaixo:

Nº RECURSO	NOME CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	JESSICA THAYSY DA SILVA SOARES	DEFERIDO
2	PAMELA SANTOS DA CRUZ MACHADO	INDEFERIDO
3	CAMILA HENRIQUE DOS REIS	DEFERIDO
4	RODRIGO SOARES DE BASTOS	INDEFERIDO
5	CAROLINE DA SILVA RODRIGUES	INDEFERIDO
6	THAIS MATOS SILVA	INDEFERIDO
7	BRUNA DA SILVA GARCIA	DEFERIDO
8	PRISCILA PRESLEY DE MORAIS	DEFERIDO
9	FABIANA PEREIRA CORREA	INDEFERIDO
10	REGIS MEZETTI NUNES	INDEFERIDO
11 e 13	GISELE MARIA GOMES DE MELO	INDEFERIDO
12	BRUNA DREYER ORTMANN	DEFERIDO
14	LOURDES FREIRE FELICIO	INDEFERIDO
15	GRAZIELI DE AZEVEDO SILVA	DEFERIDO
16 e 18	ANDRESSA CARVALHO AQUINO	INDEFERIDO
17	LUANA JARDIM DOS SANTOS	INDEFERIDO
19	TAMY BELLE DE PARIZ CARRETT	INDEFERIDO
20	SAMANTA LOPES DE LOPES	DEFERIDO
21	CINTIA SWIDZIKIEWICZ	DEFERIDO
22	JONATHAN CESAR MOTA MINETTI	DEFERIDO
23	ANA CLAUDIA OLIVEIRA LEIVA	INDEFERIDO
24	JAQUELINE NUNES DA SILVEIRA	DEFERIDO
25	RODRIGO SOARES DE BASTOS	DUPLICADO
26 e 27	NADIA THAIS DE MENDONÇA	INDEFERIDO
28	GISELE MARIA GOMES DE MELO	DUPLICADO
29	CAROLINE DA SILVA RODRIGUES	DUPLICADO

2. O Resultado dos Recursos do Resultado Preliminar de Notas, referente à Função Temporária de **Farmacêutico**, conforme tabela abaixo:

Nº RECURSO	NOME CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	LUCIANA DE AGUIAR ZOLLMANN	DEFERIDO
2	MARLETTE SILVA DA COSTA	INDEFERIDO
3	ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
4	DANIELLE DA SILVA SAMPAIO BARCELOS	DEFERIDO
5	MARLISE ARAÚJO DOS SANTOS	INDEFERIDO
6 e 7	FABIANA LEBOUTTE DA FONSECA	DEFERIDO
8 e 11	CAROLINE HERMANN NODARI	INDEFERIDO
9	ALINI MADALENA POLITOWSKI	INDEFERIDO
10	AMANDA KRAUS DORNELES	INDEFERIDO
12	LUCIANA DE AGUIAR ZOLLMANN	INDEFERIDO
13	MARLISE ARAÚJO DOS SANTOS	DUPLICADO
14	CAROLINE HERMANN NODARI	DUPLICADO

3. Os processos contendo as Justificativas dos Recursos apresentados para ambas as Funções Temporárias estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/concursos>;

4. O Resultado Definitivo de Notas em ordem de classificação antes do desempate dos candidatos, conforme tabela abaixo:

ANEXO	FUNÇÃO/LOTAÇÃO
I	Auxiliar de Farmácia - Conforme 1ª opção
II	Auxiliar de Farmácia - Conforme 2ª opção

III	Farmacêutico - Conforme 1ª opção
IV	Farmacêutico - Conforme 2ª opção

5. A inexistência de candidatos habilitados para a **Função de Auxiliar de Farmácia** nas lotações/turno abaixo:

- 1ª Opção Lotação FARMÁCIA DISTRITAL MODELO - MANHÃ/TARDE (09h às 18h);
- 1ª Opção Lotação UNIDADE DE SAÚDE RESTINGA - MANHÃ/TARDE (08h às 17h);
- 2ª Opção Lotação FARMÁCIA DISTRITAL NAVEGANTES - MANHÃ/TARDE (8h às 17h);
- 2ª Opção Lotação FARMÁCIA DISTRITAL CAMAQUÃ - MANHÃ/TARDE (8h às 17h).

6. A inexistência de candidatos habilitados para a **Função de Farmacêutico** nas lotações/turno abaixo:

- 1ª Opção Lotação UNIDADE DE SAÚDE PRIMEIRO DE MAIO - TARDE/NOITE (13h às 22h).

7. A data e o horário da realização do sorteio público de desempate para fins de classificação final, conforme estabelecido no Capítulo 11 do Edital de Abertura 25/2020, **que será realizado no dia 14 de maio de 2020**, quinta-feira, às 13h30min para a Função Temporária de Farmacêutico, e às 14h30 para a Função Temporária de Auxiliar de Farmácia, **com transmissão ao vivo, através dos links contidos no subitens 7.1 e 7.2**, considerando o Decreto Municipal nº 20.534/2020, que "Decreta o estado de calamidade pública e consolida as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Porto Alegre", que cancela todos e quaisquer eventos a serem realizados em local fechado ou aberto, independentemente da sua característica, condições ambientais, tipo do público, duração, tipo e modalidade do mesmo":

7.1 Função Temporária: Farmacêutico

Horário: 13h30min

Link de acesso: <https://zoom.us/j/96320763585?pwd=V3YrQ0IKWFJVL2JpOTRVNmXJRGU1QT09>

ID da reunião: 963 2076 3585

Senha: 1K6k0c

Ordem de realização do Sorteio:

- 1ª Opção de Lotação - Farmacêutico;
- 2ª Opção de Lotação - Farmacêutico.

7.2 Função Temporária: Auxiliar de Farmácia

Horário: 14h30min

Link de acesso: <https://zoom.us/j/93831811510?pwd=SmNpK290aDJwOGZzMXpXRnR2ejBwdz09>

ID da reunião: 938 3181 1510

Senha: 1jbu1f

Ordem de realização do Sorteio:

- 1ª Opção de Lotação – Auxiliar de Farmácia;
- 2ª Opção de Lotação – Auxiliar de Farmácia.

8. O Regramento do Sorteio Público de Desempate e a Listagem de Candidatos Empatados, conforme Anexo V.

Porto Alegre, 11 de maio de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Anexo I - Auxiliar de Farmácia - Conforme 1ª opção

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3347_ce_289550_1.pdf

Anexo II - Auxiliar de Farmácia - Conforme 2ª opção

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3347_ce_289550_2.pdf

Anexo III - Farmacêutico - Conforme 1ª opção

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3347_ce_289550_3.pdf

Anexo IV - Farmacêutico - Conforme 2ª opção

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3347_ce_289550_4.pdf

Anexo V - Regulamento Sorteio e Listagem de Candidatos Empatados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3347_ce_289550_5.pdf

EDITAL 40/2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROCESSO 20.0.000031818-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público as próximas etapas do Concurso, conforme segue:

1. A **Lista Preliminar de Inscritos** e Inscrições Bloqueadas, conforme Anexo I.
2. O **Resultado dos Pedidos de Atendimento Especial** para o dia da Prova e **os Candidatos que utilizarão como Critério de Desempate o Exercício de Jurado em Tribunal do Júri**, conforme Anexo II.
3. Os candidatos de Inscrição nº 58213712312-0, 58215711274-2 e 58210701672-8 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como “não aceitas”, pelo seguinte motivo: imagem com qualidade ruim. Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.
4. O **Prazo de Recursos referente à listagem preliminar das inscrições**, ao indeferimento das solicitações de atendimento especial, dos candidatos que utilizarão como critério de desempate a participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri e das fotos “não aceitas”, ou seja, que não estiverem de acordo para fins de identificação no dia de prova, será no período de **14/05 a 18/05/2020**, através de formulário online disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.
5. Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento deverão ser corrigidos através do Link Alteração de Dados Cadastrais, disponível no site da FUNDATEC Concursos, sob pena do candidato ser impedido de realizar a prova.
6. **Fica adiada a aplicação das provas teórico-objetivas**, com data prevista para 31 de maio de 2020, conforme Edital de Abertura 32/2020, tendo em vista o atendimento da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, Banca Executora dos concursos, ao previsto no Decreto Municipal nº 20.534/2020, que "Decreta o estado de calamidade pública e consolida as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Porto Alegre", que cancela todos e quaisquer eventos a serem realizados em local fechado ou aberto, independentemente da sua característica, condições ambientais, tipo do público, duração, tipo e modalidade do mesmo.
- 6.1 A **nova data, horário e local** para aplicação das provas teórico-objetivas **serão informados por meio de edital específico**, a ser divulgado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação à data de realização da prova."

Porto Alegre, 11 de maio de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Anexo I - Lista Preliminar de Inscritos e Inscrições Bloqueadas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3347_ce_289558_1.pdf

Anexo II - Resultado dos Pedidos de Atendimento Especial e os Candidatos que utilizarão como Critério de Desempate o Exercício de Jurado em Tribunal do Júri

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3347_ce_289558_2.pdf

EDITAL 41/2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA

PROCESSO 20.0.000031819-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público as próximas etapas do Concurso, conforme segue:

1. A **Lista Preliminar de Inscritos**, conforme Anexo Único.
2. O candidato de Inscrição nº 58205711790-2 teve sua foto cadastrada na ficha de inscrição como “não

aceitas”, pelo seguinte motivo: imagem com qualidade ruim. O candidato deverá regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br

3. O **Prazo de Recursos referente à listagem preliminar das inscrições**, ao indeferimento das solicitações de atendimento especial, dos candidatos que utilizarão como critério de desempate a participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri e das fotos “não aceitas”, ou seja, que não estiverem de acordo para fins de identificação no dia de prova, será no período de **14/05 a 18/05/2020**, através de formulário online disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br

4. Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento deverão ser corrigidos através do Link Alteração de Dados Cadastrais, disponível no site da FUNDATEC Concursos, sob pena do candidato ser impedido de realizar a prova.

5. **Não houve Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** no período previsto em Edital de Abertura.

6. **Fica adiada a aplicação das provas teórico-objetivas, com data prevista para 31 de maio de 2020**, conforme Edital de Abertura 31/2020, tendo em vista o atendimento da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, Banca Executora dos concursos, ao previsto no Decreto Municipal nº 20.534/2020, que "Decreta o estado de calamidade pública e consolida as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Porto Alegre", que cancela todos e quaisquer eventos a serem realizados em local fechado ou aberto, independentemente da sua característica, condições ambientais, tipo do público, duração, tipo e modalidade do mesmo.

6.1 **A nova data, horário e local** para aplicação das provas teórico-objetivas **serão informados por meio de edital específico**, a ser divulgado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação à data de realização da prova."

Porto Alegre, 11 de maio de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Anexo_único - Lista Preliminar de Inscritos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3347_ce_289562_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 041/2020 **PROCESSO 20.0.000004040-2**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE de utilização de saldo de R\$ 4.696,45 (quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos) do Termo de Fomento 001/2020, parcela 01/12, para pagamento de encargos, conforme Ofício 029/2020 da Instituição. Sessão Plenária nº 006/2020 do COMUI, 31 de março de 2020.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 045/2020 **PROCESSO 20.0.000004040-2**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e

por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE de alteração de itens do Plano de Aplicação de Recursos referente ao Termo de Fomento 001/2020, com a diminuição da quantidade de filé de peixe de 50 kg para 26 kg e com a substituição de pagamento de Auxiliares de Serviços Gerais por dois Técnicos em Enfermagem, conforme Ofício 31/2020 da Instituição.
Sessão Plenária nº 007/2020 do COMUI, 7 de abril de 2020.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 048/2020
PROCESSO 19.0.000080292-4

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC SOCIEDADE ESPÍRITA MARIA DE NAZARÉ de prorrogação do prazo de aplicação do recurso repassado através do Termo de Colaboração 007/2019 - Edital 2019 - em 120 dias, conforme Ofício da Instituição.
Sessão Plenária nº 008/2020 do COMUI, 14 de abril de 2020.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 064/2020
PROCESSO 19.0.000143713-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC PIA UNIÃO DAS IRMÃS DA COPIOSA REDENÇÃO – COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA MARTA E MARIA, de transferência do recurso financeiro captado no projeto “Teia Maternal I”, no valor de R\$ 249.020,00 (duzentos e quarenta e nove mil e vinte reais), para o projeto “Teia Maternal II”.
Sessão plenária nº 07/2020, 18 de março de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 066/2020
PROCESSO 19.0.000146782-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC SOS CASAS DE ACOLHIDA no que se refere a NÃO APLICAÇÃO da retenção de 50% (cinquenta por cento) para o FUNCRIANÇA, previstos na resolução 050-2008 do CMDCA, dos recursos que foram captados no projeto “Melhorias no Acolher” e que o Plano de Aplicação foi apresentado dentro do prazo de 180 dias, mas a documentação estava incompleta.
Sessão plenária Virtual nº 01/2020, 01 de abril de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 065/2020 **PROCESSO 20.0.000034058-9**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o indeferimento do Projeto Emergencial para pagamento de empréstimos da OSC ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE, por não haver amparo legal para a proposta, conforme pareceres da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre.

Sessão Plenária nº 010/2020 do COMUI, 28 de abril de 2020.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 061/2020 **PROCESSO 19.0.000080283-5**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar solicitação da OSC AMPARO SANTA CRUZ ORIONÓPOLIS de prorrogação do prazo de aplicação do recurso repassado através do Termo de Colaboração 002/2019 - Edital - por 6 meses, conforme Ofício da Instituição.

Sessão Plenária nº 010/2020 do COMUI, 28 de abril de 2020.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **PROCESSO 20.0.000036214-0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF - CNPJ 01.818.048/0001-74.

OBJETO: Pagamento de anuidade associativa.

VALOR: R\$ 49.534,70 (quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-3390399902-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de maio de 2020.

LIZIANE DOS SANTOS BAUM, Secretária-Adjunta da Fazenda.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 069/2019 - PROCESSO 19.0.000040534-8
- LIVROS

PREGÃO ELETRÔNICO 345/2019 - PROCESSO 19.0.000103121-2
- MATERIAL DE LABORATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO 524/2019 – PROCESSO 19.0.000138706-8
- MEDICAMENTOS HUMANOS

PREGÃO ELETRÔNICO 057/2020 – PROCESSO 20.0.000025710-0
- MEDICAMENTOS HUMANOS

PREGÃO ELETRÔNICO 105/2020 – PROCESSO 20.0.000032864-3
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SANITÁRIA DO NOVO CORONAVÍRUS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Projetos Estruturantes e Programas Prioritários, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo: **TOMADA DE PREÇOS 002/2020 – PROCESSO 20.0.000031326-3**, para contratação de empresa para executar reformas na área da Recepção, no pavimento térreo, da sede da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações, detalhamentos, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

LICITANTE HABILITADA: CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS.

LICITANTE INABILITADA: OBRAS & OBRAS CONSTRUTORA LTDA pelo não atendimento ao subitem 6.4.1 combinado com o subitem 5.1.5 do Edital.

Fica assegurado às licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

Em caso de não interposição de recurso(s), a abertura do Envelope 02 – Proposta de Preços da licitante habilitada será realizada às 14h do dia 18 de maio de 2020, na Superintendência de Licitações e Contratos, sala 301, sita à Rua Siqueira Campos, n.º 1.300, Porto Alegre.

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomadas de Preços”.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei

13.019/2014, no processo 20.0.000005913-8, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade **Lar da Amizade**, para o desenvolvimento do Projeto "Envelhecer com Qualidade de Vida". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal do Idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de abril de 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 20.0.000032451-6, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade **Lar de São José**, para o desenvolvimento do Projeto " Centro Social de Música, Cultura e Artes de São José". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de abril de 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento nos incisos II e VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 20.0.000034254-9, visando à formalização de Termo de Colaboração com a entidade, para a disponibilização de 14 (catorze) vagas, pelo período de 03 (três) meses, destinadas ao atendimento de idosos com grau de dependência III, em conformidade com o estabelecido nas Resoluções 065/2018, 078/2018 e 093/2019 - COMUI e Resoluções 111/2018 e 015/2020 - CGOF. Cabe ressaltar que a entidade **Associação de Cegos Louis Braille** está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de abril de 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 008/2020

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI.

CONVENENTE: Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia

CNPJ: 89.519.409/0001-22

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo Município, com a aprovação pelo CMDCA, para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNCRANÇA), para execução do Projeto Casa Santa

Rita Mantendo a Força da Corrente do Bem, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17/08/2009.

VALOR: R\$199.107,84 (cento e noventa e nove mil, cento e sete reais e oitenta e quatro centavos).

PROCESSO: 20.0.000009660-2

Porto Alegre, 16 de abril de 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenação de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 017/2020

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI.

CONVENENTE: Casa do Menino Jesus de Praga

CNPJ: 89.621.767/0001-41

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo Município, com a aprovação pelo CMDCA, para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNCRIANÇA), para execução do Projeto Manutenção das Atividades e Serviços e a Conclusão da Nova Sede Casa do Menino Jesus de Praga V 2019-2020, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17.08.2009.

VALOR: R\$ 1.593.260,72 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).

PROCESSO: 20.0.000022038-9

Porto Alegre, 26 de março de 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenação de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 064/2019

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI.

CONVENENTE: Ação Social de Fé

CNPJ: 05.647.408/0001-73

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo Município, com a aprovação pelo CMDCA, para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNCRIANÇA), para execução do Projeto Funcriança Casa Lar 2016-2017, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17/08/2009.

VALOR: R\$65.016,34 (sessenta e cinco mil e dezesseis reais e trinta e quatro centavos).

PROCESSO: 19.0.000130222-4

Porto Alegre, 13 de abril de 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenação de Administração e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.052002.04.7.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 122674, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Nota Técnica nº 246/2020 da Procuradoria Geral do Município.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.004638.15.8.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 152586, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Nota Técnica n.º 250/2020 da Procuradoria-Geral do Município.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 20.0.000030151-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, torna público nesta data que o proponente Talo Gestão e Comunicação Eireli preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção de verde complementar vinculado ao sistema viário, localizado na Av. Padre Cacique, entre Rua Otávio Dutra, e Rua Fernando Lúcio da Costa, conforme descrito no processo SEI 20.0.000030151-6.

Eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolos junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sito na R. General Lima e Silva, nº 972, Cidade Baixa, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste extrato.

Transcorrido o prazo aludido sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação e assinatura do Termo de Adoção. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre 08 de agosto de 2020.

LUCIANE SKREBSKY FREITAS, Secretária Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000001143-2

BENEFICIÁRIO: Silmara Santos da Silva

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Alteração do prazo de concessão do benefício constante no I Termo Aditivo, passando a vigor a partir de 10 de outubro de 2019 até 09 de abril de 2020, período este de seis meses, não podendo ser novamente prorrogado, conforme Cláusula Segunda (Da Vigência) do Termo de Concessão originalmente firmado entre as partes. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$500,00 (quinhentos Reais) mensais.

ORIGEM DO RECURSO: Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349.

Porto Alegre, 06 de maio de 2020.

ITACIR AMAURI FLORES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 17.0.000109084-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Giron Empreendimentos Imobiliários Ltda.

OBJETO: Contrato nº 14.493/99 para locação de imóvel não residencial situado na Rua Frederico Mentz, nº 1315, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS para funcionamento da Equipe de Material da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de locação do imóvel por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/12/2019 a 28/12/2020 e repactuação do valor locatício.

VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) mensais, a contar de 29/12/2019.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde, através da Dotação Orçamentária 1804-4010-339039100000-4501.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

Porto Alegre, 07 de maio de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 17.0.000109133-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: PH Sul Teleinformática Ltda.

OBJETO: Contrato nº 64.130, advindo do Pregão Eletrônico 245/2016, para a prestação de atendimento técnico e serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica (primária e secundária), com aplicação de peças, central telefônica e seus periféricos, centros de distribuição e aparelhos terminais, para atender ao Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses e reequilíbrio econômico-financeiro com redução de 0,602%, representando uma economia de R\$ 55,20 (cinquenta e cinco reais e vinte centavos) no valor total do Contrato, a contar de 19/05/2020.

VALOR: R\$ 9.108,00 (nove mil, cento e oito reais) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde através da Dotação Orçamentária 1804-4030-339039170100-4501.

BASE LEGAL: Art. 57, II e art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de maio de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATA: ANZILIERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP

PROCESSO SEI: 19.10.000009505-2

CONTRATO: 19.10.000009505-2 -03

OBJETO: Uniformes

ORIGEM DO RECURSO: Própria

VALOR: R\$11.313,90

CONTRATADA: C.MOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA

PROCESSO SEI: 19.10.000009505-2

CONTRATO: 19.10.000009505-2 -04

OBJETO: Uniformes

ORIGEM DO RECURSO: Próprio

VALOR: R\$40.331,61

Porto Alegre, 12 de maio de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 031/2019

PROCESSO: 19.17.000000893-2

REGISTRO Nº 198

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA UNIDADE DE TRIAGEM DO HOSPITAL PSQUIÁTRICO SÃO PEDRO - ATUT - CNPJ 05.545.303/0001-03.

OBJETO: Contratação para prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes principalmente da coleta seletiva realizada pelo DMLU, de acordo com o termo de referência.

ALTERAÇÃO: Da Cláusula Quarta, Cláusula Sexta, bem como os Anexos 3 e 4 do Contrato 031/2019. São obrigações da contratada: 4.16. Apresentar o cronograma para o licenciamento ambiental até 180 dias após assinatura do contrato, conforme Anexo IV deste contrato de prestação de serviço.[...] 4.27. Manter-se durante toda a execução deste contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e às condições de habilitação e qualificações exigidas na dispensa de licitação. [...] 6.1 O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor máximo total anual de R\$59.453,15 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quinze centavos), sendo que R\$59.453,15 é referente ao Valor Fixo/ano e R\$0,00 referente ao Valor Variável/ano para os serviços, durante o período compreendido nos 12 (doze) meses, o qual será pago conforme efetiva realização do serviço. O Valor Total Mensal deste contrato é de R\$4.954,43 (quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos. A este valor será acrescido o valor de R\$0,00, correspondente ao índice do valor variável/mês, totalizando R\$0,00, referente ao valor variável/Ano, que poderá ser aditivado conforme item 6.6 da cláusula sexta do contrato 31/2019.

VALOR: valor máximo total de R\$59.453,15.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001.4137.339039781800-400.

ORIGEM: Arrecadação do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 14/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de maio de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA

PROCESSO 20.17.000001248-0

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 81/20-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.3, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

VALOR DA MULTA: de R\$ 1.516,40 (um mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos)

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 11 de maio de 2020.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta do DMLU.

TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 007/2019

PROCESSO: 19.17.000000963-7

REGISTRO Nº 228

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: NICHELE E NICHELE LTDA.

OBJETO: Alteração do Contrato 07/2019, referente à serviço de transportes com motorista, placa JBN2D24. Em atendimento à Instrução nº 011/2020 - CGOF/GP/PMPA, partir de 17/04/2020, os Contratos de locação de veículos, considerados essenciais e prioritários, propõe-se que sejam reduzidos em 25%, durante a vigência do Decreto 20.534/2020 e enquanto permanecer a situação de calamidade pública provocada pela pandemia do coronavírus/Covid19, ou até manifestação contrária por escrito, desta Secretaria. O Contrato 007/2019 terá um desconto no percentual de 25% sobre 14 dias referentes ao mês de abril, e a partir de maio 25% de desconto sobre 30 dias, e os meses seguintes serão também 25% sobre 30 dias até o fim da pandemia, conforme Planilha de Custos anexa ao Termo.

VALOR: valor anual é de R\$129.564,00 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

ORIGEM: Taxa de Lixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039990400-5140.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 427/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de maio de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE MULTA PROCESSO 20.17.00000898-9

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 63/20-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.8, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

VALOR DA MULTA: de R\$ 3.791,000 (três mil, setecentos e noventa e um reais)

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 11 de maio de 2020.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta do DMLU.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE MULTA PROCESSO 18.0.00005041-1

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 57/20-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.21, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

VALOR DA MULTA: de R\$ 758,20 (setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 11 de maio de 2020.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta do DMLU.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE MULTA PROCESSO 19.17.000004824-1

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 69/20-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pelas irregularidades descritas nos itens 9.11.3 e 9.11.5, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

VALOR DA MULTA: de R\$7.885,28 (sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 11 de maio de 2020.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta do DMLU.

TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 35/2019

PROCESSO: 19.17.000002825-9

REGISTRO Nº 193

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADO: COOPERATIVA MÃOS UNIDAS SANTA TERESINHA

OBJETO: Contratação para prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes principalmente da coleta seletiva realizada pelo DMLU.

ALTERAÇÃO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do item 4.15 da Cláusula Quarta e do item 6.1 da Cláusula Sexta do contrato original, passando a vigorar com a seguinte redação: 4.15. Apresentar o cronograma para o licenciamento ambiental até 180 dias após assinatura do contrato, conforme Anexo IV deste contrato de prestação de serviço.[...]

6.1 O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor máximo anual o total de R\$ 66.049,35 (sessenta e seis mil, quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos), para os serviços, durante o período compreendido nos 12 (doze) meses, sendo que R\$ 66.049,35 (Sessenta e seis mil, quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos) se refere ao valor fixo anual o que equivale ao valor de R\$ 5.504,11/mês. A este valor será acrescido o valor de R\$ 0,00, correspondente ao índice do valor variável/mês, totalizando R\$ 0,00, referente ao valor variável/Ano, que poderá ser aditivado conforme item 6.2.3.1 da cláusula sexta do contrato 35/2019.[...]

O IRej corresponde ao índice para o pagamento do valor variável conforme o percentual de rejeito gerado na unidade de triagem. O percentual de rejeito será calculado mensalmente com base na quantidade comercializada (comprovada por notas fiscais) e na quantidade de rejeito pesada na destinação definida pelo DMLU. Na Tabela 1 apresenta-se o valor de IRej correspondente à cada uma das faixas de rejeito obtida na medição mensal.

VALOR: R\$ 66.049,35 (sessenta e seis mil quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos), referente ao valor fixo/ano para os serviços, durante o período compreendido nos 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001.4137.339039781800-400.

ORIGEM: Arrecadação do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Edital de Dispensa de Licitação 19/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de abril de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral do DMLU.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2020 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO: 20.18.000000136-1

OBJETO: Aquisição de lâmpadas tubulares HO led 40w 6500k.

ORDEM DE COMPRA: 6327

FORNECEDOR: Cigame Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

VALOR: R\$15.771,00 (quinze mil, setecentos e setenta e um reais) - Recursos próprios.

Porto Alegre, 08 de maio de 2020.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 127/2019

PROCESSO 19.18.00000745-3

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de EPI's

VENCEDOR: Forte Sinal Equipamentos Eireli – Itens: 0007, 0011, 0012, 0013, 0021, 0022, 0028 e 0040. VALOR: R\$7.142,04.

VENCEDOR: Mundo do EPI Comercio Eireli – ME – Itens: 0008, 0009, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0023, 0024, 0025, 0026, 0032, 0035, 0037, 0038, 0039 e Lote 02. VALOR: R\$37.547,28.

FRACASSADOS: Lotes – 01, 03, 04, 05 e 06; Itens: 0010, 0014, 0015, 0029, 0030, 0031, 0033, 0034 e 0036.

CANCELADO: 0027.

RECURSOS: Próprios.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 11 de maio de 2020.

CESAR GRIGUC, Diretor Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2020

PROCESSO: 20.18.000000119-1.

OBJETO: Prestação serviços de consultoria ambiental para emissão de relatórios técnicos, declarações de responsabilidade técnica com os devidos laudos laboratoriais das Caixas Separadoras de Óleo e Lama - CSOL próximas da Oficina e Lavagem de Veículos e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS da Companhia.

A Companhia Carris Porto-Alegrense torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, II da Lei n. 13.303/16 com vistas à contratação de serviços de consultoria ambiental para emissão de relatórios técnicos, declarações de responsabilidade técnica com os devidos laudos laboratoriais das Caixas Separadoras de Óleo e Lama - CSOL próximas da Oficina e Lavagem de Veículos e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS da Companhia).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.177,90.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 11 de maio de 2020.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 128/2019

PROCESSO: 19.18.000000.725-9

OBJETO: Aquisição de adesivos

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

RECURSOS: Recursos próprios

VIGÊNCIA: Pronta entrega

CONTRATO: 040/2020

CONTRATADO: Gráfica Direta Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.249,50

CONTRATO: 041/2020

CONTRATADO: Roger Andre Braun

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.685,00

Porto Alegre, 11 de maio de 2020.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2020
AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL 70% ANTISSEPTICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO SEI N.º 20.16.000017100-9

OBJETO: Aquisição de Álcool em Gel 70% Antisséptico, conforme especificação técnica discriminados neste Termo.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 13/05/2020.

LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 20/05/2020.

POSSUI TEMPO ALEATÓRIO: Sim.

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.310,00

RECURSO: PL 12564/2020

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@epc.prefpoa.com.br.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativa Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br